



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 4.201, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE PARA MOTORISTAS QUE REALIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE APLICATIVOS (APP) DE PASSAGEIROS OFERECIDOS E SOLICITADO EXCLUSIVAMENTE NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado criar vagas de embarque e desembarque para motoristas que realizam o serviço de transporte de aplicativo (APP) de passageiros, fornecidos e solicitados exclusivamente no município de Congonhas.

Art. 2º Fica estabelecida a criação de vagas para embarque e desembarque aos motoristas que realizam o transporte por aplicativos remunerado de passageiros.

§ 1º As vagas a serem criadas por este dispositivo, serão próximas aos terminais rodoviários, supermercados, hospitais, farmácias, outros e na área central e de maior fluxo comercial da cidade.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de novembro de 2023.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 4.215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

“AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER, DE FORMA TEMPORÁRIA E EM CARÁTER EXPERIMENTAL, SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – MG COM ISENÇÃO INTEGRAL DE TARIFA PARA O USUÁRIO DENOMINADO “TARIFA ZERO”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir e conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Congonhas-MG.

Parágrafo único – Em se tratando da autorização de implementação em caráter experimental, o período de teste nesta lei autorizado não poderá exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Para a consecução de tal finalidade, o Poder Executivo deverá realizar um estudo técnico amplo em relação a diversos pontos como custos, rotas, beneficiários e a posterior análise de viabilidade da implantação definitiva, respeitando as normas que regem subvenção e subsídios.

§ 1º - Durante o período experimental do qual trata esta lei, Executivo Municipal deverá, impreterivelmente, encaminhar para apreciação e fiscalização dos vereadores desta Casa Legislativa, um dossiê que contemple todas as informações concernentes às consequências no impacto financeiro, os resultados da implementação desta política pública, bem como os demais dados a serem coletados para que o período experimental cumpra sua função de fornecer informações concretas acerca dos benefícios desta política pública, sem, contudo, negligenciar a existência de um cenário de responsabilidade fiscal.

§ 2º - Este dossiê deverá ser enviado trimestralmente, caso a fase experimental se estenda pelo período máximo autorizado nesta lei, e, caso o poder executivo opte por vigorar o período experimental por período menor aos 180 (cento e oitenta) dias, deverão ser enviados pelo menos dois dossiês para apreciação e fiscalização dos vereadores do município de Congonhas-MG.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - O Poder Executivo deverá regulamentar o presente em consonância com as legislações em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de novembro de 2023.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 4.216, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Determina que os serviços terceirizados pelo Poder Público que utilizam veículos, caminhões e máquinas para a prestação de serviços sejam equipados com GPS para rastreamento, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Todas as empresas terceirizadas contratadas após a publicação desta Lei pela Prefeitura Municipal de Congonhas e que utilizam automóveis, caminhões e máquinas para prestação de seus serviços deverão ter instalados nos veículos equipamento de rastreamento e monitoramento via satélite com GPS.

§ 1º As informações sobre as posições dos veículos deverão ser registradas, no máximo, a cada dez minutos.

§ 2º Os relatórios com histórico dos caminhos percorridos pelos veículos monitorados deverão ser:

I- Apresentados mensalmente à Prefeitura Municipal de Congonhas, como comprovação do serviço prestado;



II - Divulgados mensalmente no sítio da Prefeitura Municipal de Congonhas.

Art. 2º - Os dispositivos de GPS deverão ser instalados, custeados e mantidos pela própria prestadora de serviço, não sendo de responsabilidade do Município de Congonhas a sua instalação e manutenção.

Art. 3º - As empresas terceirizadas terão de se adequar a essa norma a partir de sua contratação ou renovação de seu contrato, através de licitação, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de novembro de 2023.

**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/137/2023**

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos e materiais para equipar a sala de terapia sensorial de Ayres da Clínica da Criança. Recebimento das propostas: a partir de 22/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 04/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 04/12/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/142/2023**

O objeto é o fornecimento e instalação de letreiro para atender às demandas das escolas municipais, Secretaria Municipal de Educação, Casa do Professor e da Professora e Almoxarifado da Merenda Escolar. Recebimento das propostas: a partir de 20/11/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 04/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 04/12/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (31) 3732-0875, (31) 3732-0876 e (31)3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº 084/2023- CONCORRÊNCIA Nº PMC/009/2023**

Objeto: Contratação de empresa para execução de alambrados em campos de futebol do município de Congonhas/MG. A CPJL declara HABILITADAS as licitantes ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MGK ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal, consoante o que dispõe a alínea “a” do art. 109 da Lei 8.666/93. Ata 084/2023 publicada na íntegra no site da Prefeitura - link “Licitação Pública”. Congonhas, 14 de novembro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA Nº PMC/018/2022 – AVISO**

A CPJL vem informar a SUSPENSÃO do certame, conforme solicitação do setor demandante para melhor análise e adaptações a serem efetivadas nos documentos da contratação. Congonhas, 14 de novembro de 2023. Carlos Felipe Soares Ribeiro – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/363/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 35.741.144/0001-83. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos tipo VAN, adaptados para o uso de cadeirantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 111/2023. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 794.997,00 Data: 14/11/2023.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº. PMC/364/2023**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x CLJ VEÍCULOS EIRELI – EPP - CNPJ 30.262.049/0001-83. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículos tipo VAN, adaptados para o uso de cadeirantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 111/2023. Vigência: 4 (quatro) meses. Valor: R\$ 299.200,00 Data: 14/11/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC / 109 / 2023**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, a contratação da empresa FABIOLA CRISTINA PINTO SILVA – 108.801.096-29, CNPJ nº 35.661.950/0001-41, para apresentação de 03 (três) shows musicais com o cantor “GODUCHO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante os eventos: “SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - novembro/2023”, “CARNAVAL – fevereiro/2024” e “FESTIVAL DE INVERNO – julho de 2024”, em Congonhas-MG, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, com intermédio da Área de Contratos e Licitações, celebrar o contrato para atender a demanda da Prefeitura de Congonhas/MG. Congonhas, 14 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Associação Congonhense de Artes - ACART, entidade fundada em 2005 com o objetivo de capacitar e gerar emprego para classe artística de Congonhas e região. Em parceria com o Poder Público vem desenvolvendo através iniciativas comunitárias e associativas, atividades culturais, folclóricas, pesquisas voltadas ao desenvolvimento das artes em várias manifestações. Tendo o seu objetivo definido no seu estatuto no art. 2º e suas alíneas de a/z. esportiva, cultural e recreativo, sem fins econômicos e com duração por tempo indeterminado.

No caso de celebração de parceria com a Associação Congonhense de Artes 0- ACART objetivando o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL, a Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas elaboradas pela Câmara Municipal.

É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei”(grifo nosso).

Assim sendo, justifica-se a celebração de Termo de Fomento, com a Associação Congonhense de Artes inexigindo-se, para tanto, a realização do Chamamento Público.

Sem mais.

Congonhas, 27 de outubro de 2023.

**Libertad Lamarque Guerra Souza**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG - EDITAL Nº 01/2023**

RETIFICAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG – EDITAL Nº 01/2023

O Município de Congonhas e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2023, de 20/10/2023, na forma abaixo especificada.

EDITAL Nº 01/2023

ONDE SE LÊ:

4.2.1.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no link correspondente ao certame, no período das 09h do dia 24/10/2023 às 15h59 do dia 13/11/2023, de acordo com este Edital.

LEIA-SE:

4.2.1.

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via internet, pelo endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, no link correspondente ao



certame, no período das 09h do dia 24/10/2023 às 15h59 do dia 16/11/2023, de acordo com este Edital.

ONDE SE LÊ:

4.2.4.

O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 14/11/2023, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.2.4.

O pagamento do valor da Taxa de Inscrição deverá ser efetuado até o dia 16/11/2023, em toda a rede bancária, observados a data de vencimento do boleto, os horários de atendimento e as transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.8.

A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via internet, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 14/11/2023.

LEIA-SE:

4.2.8.

A (re)impressão do boleto bancário (2ª via) da Taxa de Inscrição será possível, via internet, no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, somente até às 17h do dia 16/11/2023.

ONDE SE LÊ:

4.2.13.

As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 20/11/2023.

LEIA-SE:

4.2.14.

As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, até o dia 21/11/2023.

ONDE SE LÊ:

5.12.1.

O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia 14/11/2023.

LEIA-SE:

5.12.1.

O boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, durante todo o período de inscrição, e deverá ser pago até o dia 16/11/2023.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Congonhas, 14 de novembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - IRENICE MARIA DOS SANTOS**

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora Irenice Maria dos Santos, matrícula 44401, cargo Professora e padrão PEB II, conta com um total de 9.416 (nove mil e quatrocentos e dezesseis) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 31 de outubro de 2023, com as intercorrências a seguir especificadas:

1995		E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333

  

1996		E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	334	334

  

1997		E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"												
Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	17	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	322	322

  

1998		E. M. "SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA"												
------	--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3306

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	08	30	31	30	31	31	30	31	30	30	282	282

1999

E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	23	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	328	328

2000

E. M. "ROSALIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	21	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	327	327

2002

E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	0	05	30	31	30	28	31	03	0	0	0	158	158
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	03	0

2003

E. M. "ROSALIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	330	330

2004

E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	21	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	327	327

2005

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	20	31	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	10	0

2006

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2007

E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	27	361	361
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	04	0

2008

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	20	31	30	03	0	0	0	0	10	185	185
Lic. Saúde	-	-	-	10	-	-	06	-	-	-	-	-	16	0
Lic. Maternidade	-	-	-	-	-	-	22	31	30	31	06	-	120	120
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	21	45	0

2009

E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3306

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	18	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	0

2010

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	25	23	30	31	31	30	31	30	21	342	342
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	0
Lic. Acompanhamento	-	-	-	05	08	-	-	-	-	-	-	-	13	0

2011

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	21	30	31	31	30	31	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	10	0

2012

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	27	31	30	14	-	18	31	30	31	30	31	304	304
Lic. Saúde	-	02	-	-	17	30	13	-	-	-	-	-	62	0

2013

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01	0

2014

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	27	31	30	31	30	31	25	30	31	30	31	359	359
Lic. Acompanhamento	-	01	-	-	-	-	-	05	-	-	-	-	06	0

2015

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	29	360	360
Lic. Acompanhamento	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	05	0

2016

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	27	31	30	31	31	30	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	-	04	0

2017

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2018

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3306

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	28	30	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	03	0

2019

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	28	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	-	03	0

2020

E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2021

E. M. "JUDITH AUGUSTA FERREIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2022

E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2023

E. M. "JUDITHAUGUSTA DA SILVA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	-	-	304	304

## RESUMO

Regência	9.296
Licença Gestação	120
<b>EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO</b>	<b>9.416</b>
Licença para tratamento de saúde	136
Licença acompanhamento a pessoa da família	69
<b>TOTAL</b>	<b>9.621</b>

### OBSERVAÇÕES:

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 13 de novembro de 2023

**Léa Maria Resende**  
Responsável pela expedição da certidão

**Rodrigo Silva Mendes**  
Secretário Municipal de Educação

**Alessandra Tavares Amaral**  
Superintendente de Administração

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



### CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - ROSSANA SCHIAFINE VARGAS

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS-PREVCON

Certificamos que a servidora Rossana Schiafine Vargas, matrícula 3376, cargo Professora e padrão PEB II, conta com um total de 10.138 (dez mil e cento e trinta oito) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até 31 de outubro de 2023, com as intercorrências a seguir especificadas:

1995 E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	19	322	322

1996 E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	334	334

1997 E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	12	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	317	317

1998 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA" / E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	27	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	332	332

1999 UES (Unidade de Ensino Supletivo) E. M. "MARIA AUGUSTA MONTEIRO"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	333

2000 E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	335	335

2001 E. M. "JOSÉ CARDOSO OSÓRIO"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2002 E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2003 E. M. "FORTUNATA DE FREITAS JUNQUEIRA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2004 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3306

2005 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	0	0	303	303
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	30	31	62	0

2006 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	0	28	31	30	27	30	31	31	30	31	30	31	330	330
Lic. Saúde	31	-	-	-	04	-	-	-	-	-	-	-	35	0

2007 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	29	31	20	31	30	31	353	353
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	02	-	10	-	-	-	12	0

2008 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2009 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	21	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	10	0

2010 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	23	28	31	31	30	31	30	31	355	355
Lic. Saúde	-	-	-	-	08	02	-	-	-	-	-	-	10	0

2011 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	27	31	31	30	31	30	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	03	-	-	-	-	-	-	03	0

2012 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2013 E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	30	30	31	364	364
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	-	01	0

2014 E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	30	30	30	30	29	25	30	28	30	31	352	352
Lic. Saúde	-	-	-	-	01	-	02	03	-	03	-	-	09	0

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 16 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3306

Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	04	-	-	-	-	04	0
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	----	---

2015	E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"													
------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	27	29	31	31	30	31	30	31	360	360
Lic. Saúde	-	-	-	-	04	01	-	-	-	-	-	-	05	0

2016	E. M. "DOM JOÃO MUNIZ"													
------	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	29	29	31	30	27	31	30	31	30	31	359	359
Lic. Saúde	-	-	02	01	-	-	04	-	-	-	-	-	07	0

2017	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	30	28	31	30	30	361	361
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	01	02	-	-	-	03	0
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	01	0

2018	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	29	30	31	28	31	31	30	31	30	31	361	361
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	02	0
Lic. Acompanhamento	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	0

2019	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	29	31	364	364
Lic. Acompanhamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01	0

2020	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366	366

2021	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	27	31	362	362
Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	-	03	0

2022	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365

2023	E. M. "ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA"													
------	-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ocorrências	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	25	30	30	31	30	31	31	30	31	-	-	300	300



Lic. Saúde	-	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03	0
Lic. Acompanhamento	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01	0

RESUMO	
Regência	10.138
ELETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO	10.138
Licença para tratamento de saúde	165
Licença acompanhamento a pessoa da família	09
TOTAL	10.312

**OBSERVAÇÕES:**

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 13 de novembro de 2023

**Léa Maria Resende**  
Responsável pela expedição da certidão

**Rodrigo Silva Mendes**  
Secretário Municipal de Educação

**Alessandra Tavares Amaral**  
Superintendente de Administração

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 39º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 20/11/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa DEW - 5572	Processo Jari/Congonhas 109/2023
Placa RNJ - 7H38	Processo Jari/Congonhas 110/2023
Placa HFC - 6013	Processo Jari/Congonhas 111/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Heberte Romão Mendes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PREVCON/059/2023

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 5º da CR/88, com redação dada pela EC n.º 20, de 15 de dezembro de 1998 c/c artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41, § 1º da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e



alterações, à Adriane Aline Fernandes, CPF 895.863.366-20, servidora pública municipal, matrícula 3368, cargo efetivo de Professor PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “PEB I-F”, a partir de 13 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de novembro de 2023.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente da PREVCON

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO Nº 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de Aditivo ao Termo de Fomento da entidade Instituto Beneficente Vida Nova.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI Congonhas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.385 de 19 de novembro de 2002 e a Lei nº 2.649 de 05 de outubro de 2006, em sua reunião ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2023, às 14 horas, na Casa dos Conselhos,

RESOLVE:

1º) APROVAR, por unanimidade o Aditivo ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de Congonhas e a seguinte entidade:

Termo de Fomento Nº 04/2022 – Instituto Beneficente Vida Nova – Valor R\$ 259.900,00

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de novembro de 2023.

**Marcelo Augusto Bastos**  
Presidente do CMI Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO PMC/140/2023 – PRC 304/2023

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de barracas, com todos os equipamentos e itens necessários para execução, com mão de obra para montagem e desmontagem, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante a realização dos eventos “FESTIVAL DA QUITANDA” e “MOTO FEST. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, no uso de suas atribuições, resolve pela alteração dos valores do anexo IV em especial o item 2 da planilha de quantitativos e preços unitários do edital do pregão Eletrônico supracitado. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON